

Abertura da Reunião

Aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

Não compareceu a esta reunião, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, por se estar a prestar assistência a um familiar que se encontra doente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Dr^a Graça Telo Gonçalves, da Secção Financeira, a Sr^a Maria da Graça Paulo e a Dr^a Maria da Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e a Eng^a Patrícia Serra Miguéns, do Serviço Municipal de Protecção Civil.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Por não haver munícipes na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada qualquer documentação para conhecimento do Executivo.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, sendo que, após convite formulado pelo Vice-Presidente, manifestaram interesse em usar da palavra:

- Vereadora Fátima Dias Semedo referiu que, à semelhança do que os Eleitos da CDU têm feito há várias reuniões a esta parte e sem obterem qualquer resposta, num claro desrespeito pelo que determina o CPA, mais uma vez solicitou informação sobre a actividade termal das Termas da Fadagosa de Nisa, nas duas últimas épocas. Falou, também, sobre a falta de reuniões de câmara descentralizadas nas freguesias do concelho, relativamente às quais só foi realizada uma no presente mandato, contrariando o que foi deliberado. Disse que ainda não foi satisfeito o pedido do Vereador Vitor Martins, relativamente à auscultação da gravação da reunião de câmara realizada em 20 de Novembro de 2018. Por fim, referiu-se ao facto de, mais uma vez, não haver munícipes na sala, muito por culpa da hora a que as reuniões de câmara são realizadas, as quais, em seu entender, são levadas a cabo a uma hora demasiado cedo.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 34/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 31, referente ao dia 13 de Fevereiro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 2.632.165,50€ (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);
- Operações não orçamentais: 257.368,15€ (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito euros e quinze cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 35/2019

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/2019, datada de 13 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Ano de 2019, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta um valor de 63.750,00€ (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) em Acções Mais Relevantes, tanto em reforços, como em deduções;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da anteriormente referida Lei nº 75/2013.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 36/2019

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/2019, datada de 13 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Ano de 2019, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta um valor de 63.750,00€ (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) em Despesa Corrente, tanto em reforços, como em deduções;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da anteriormente referida Lei nº 75/2013.

Ponto Nº 6 - SCPP - Deliberação Nº 37/2019

Afectação de lotes do domínio privado do Município, à Infraestrutura Verde do Bairro da Fonte Nova, em Nisa.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/2019, com data do dia 6 de Fevereiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica

arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se proceda à afectação dos seguintes lotes de terreno do domínio privado do município, à infraestrutura verde do Bairro da Fonte Nova, em Nisa:

. Lote nº 32, Lote nº 33, Lote nº 34, Lote nº 35, Lote nº 36, Lote nº 37, Lote nº 38, Lote nº 39 e Lote nº 40, a que correspondem, respectivamente, os artigos matriciais 2601, 2603, 2605, 2607, 2609, 2611, 2613, 2615 e 2617;

- Remeter o processo à Sessão da AMNisa, para cumprimento do disposto na alínea q) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto Nº 7 - SCPP - Deliberação Nº 38/2019

Alienação por lotes, de material/sucata pertencente ao Município de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo do Relatório da Comissão de Apreciação das Propostas para alienação, por lotes, de material/sucata, pertencente ao Município, com data de 22 de Janeiro de 2019 e tendo em conta que apenas foi entregue uma única proposta, apresentada para o efeito por Portus Alacer Reciclagem de Matais Unipessoal, Lda, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se definam os valores a seguir indicados:

- Para o Lote nº 1 (material ferroso) - 60,00€
- Para o Lote nº 2 (material eléctrico) - 49,00€
- Para o Lote nº 4 (peças e acessórios para viaturas) - 111,00€
- Não foi apresentada proposta para o Lote nº 3 (consumíveis de informática).

Ponto Nº 8 - SCPP - Deliberação Nº 39/2019

Abastecimento em alta à localidades de Velada/Cacheiro, Chão da Velha e Amieira do Tejo/Vila Flor - Acordo para cedência de infraestruturas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 35/2019, datada do dia 13 de Fevereiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ceder, onerosamente, as infraestruturas propriedade do Município, constantes do Anexo I ao respectivo acordo de cedência, junto àquela informação/proposta, à Empresa Águas do Vale do Tejo, SA, mediante o pagamento do valor de 14.603,85€ (catorze mil, seiscentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos), uma vez que o Município de Nisa integra o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo.

Ponto Nº 9 - SCPP - Deliberação Nº 40/2019

Doação de parcela de terreno para inclusão no caminho de acesso ao Novo Centro de Saúde de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a necessidade de alinhamento da via de acesso ao Novo Centro de Saúde de Nisa e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/2019, datada de 14 de Fevereiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, aceitar a doação de uma parcela de terreno com a área de 381,70m², a desanexar do prédio rústico denominado "Tapada da Lage do Curral", pertencente a Catarina da Graça Temudo Louro Mouzinho e José da Graça Temudo Mouzinho, sito em Nisa, na União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, que possui uma área total de 4.500,00m², está inscrito na matriz sob o nº 3 - Secção M, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº

128/19850827 e confronta pelo norte e poente com azinhaga pública, pelo sul com herdeiros de Maria da Luz e pelo nascente com herdeiros de José Paralta, sendo que a Câmara de Nisa se comprometendo, como contrapartidas, proceder à reconstrução o muro de vedação, em alvenaria de tijolo, o qual ficará com uma altura condizente com a área envolvente, procederá ao seu reboco e pintura e colocará a respectiva cancela, devendo, também, suportar as despesas referentes à operação de registo e escrituração da referida parcela.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 41/2019

Plano de visitas da Fundação INATEL / Roteiro 2019 - Inserção do Museu Regional do Bordado e do Barro, de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o interesse manifestado pela Fundação INATEL, conforme seu e.mail datado de 29 de Janeiro de 2019 e remetido à Câmara Municipal de Nisa e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/2019, com data de 1 de Fevereiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Autorizar a Fundação INATEL a incluir no seu Roteiro de Visitas 2019, o Museu do Bordado e do Barro de Nisa, para visitas de grupo no âmbito do Programa à Descoberta 2019 - 1ª Fase;
- Isentar a mesma fundação do pagamento das respectivas entradas, as visitas feitas neste âmbito, nos termos do nº 1 do artº 7º do Regulamento e Tabela das Taxas e Licenças em vigor no Município de Nisa.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 42

Apoio do Município de Nisa à realização do 22º Rally Paper Vila de Nisa 2019.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 67/2019, com data de 11 de Fevereiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A disponibilização do auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, para funcionamento do secretariado do evento;
- Autorizar a utilização do espaço (via pública) frente à Biblioteca Municipal, onde se efectuará a concentração e será ponto de partida da prova.

Ponto 12 - SSC - Deliberação Nº 43/2019

Realização do espectáculo "Rouxinol Faducho", em Nisa - Fixação do preço das entradas.

Relativamente ao assunto acima indicado e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 50/2019, datada de 30 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, fixar em 4,00€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor) o valor do bilhete de entrada para o espectáculo "Rouxinol Faducho", que terá lugar no Cine-Teatro Nisa, em 1 de Março de 2019.

Ponto Nº 13 - SSC - Deliberação Nº 44/2019

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural, a seguir mencionadas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização do Cine-Teatro Nisa, com isenção do pagamento das taxas devidas:

- Conforme Informação/Proposta Nº 62/2019, datada de 7 de Fevereiro, à Comissão de Finalistas de Nisa, para utilização em 22 de Março de 2019;

- Conforme Informação/Proposta Nº 65/2019, de 8 de Fevereiro, à comissão organizadora do convívio de Ex- Combatentes na Guiné, para utilização em 30 de Março de 2019.

Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 45/2019

Pedido de isenção de taxas a cobrar pela prestação de serviço administrativo com um contrato de comodato, requerido por João da Graça Martins Moura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 70/2019, de 13 de Fevereiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social e para cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais em vigor no Município de Nisa, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, isentar o requerente, João da Graça Martins Moura, do pagamento das taxas devidas pela prestação de serviços administrativos com a assinatura de contrato de comodato para ocupação de imóvel pertencente ao Município e sito na Rua Moçambique, nº 30, no valor de 33,32€.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 46/2019

Desistência de publicidade e ocupação da via pública com esplanada do estabelecimento “Kaeirus Kaffé”, sito em Nisa, no Largo Heliodoro Salgado, pertencente a Nelson José da Silva Caeiro.

Sobre o assunto referido em epígrafe, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, a informação prestada pelo Sector de Fiscalização, através da sua Informação/Proposta Nº 04/2019, com data de 11 de Janeiro e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 57/2019, datada do dia 5 do corrente mês de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se proceda à anulação das respectivas taxas, conforme o requerido.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 47/2019

Construção da “Casa do Cruzeiro”, em Arez - Pedido de isenção do pagamento da taxa da 1ª prorrogação do Alvará de Licença Nº 10/2017, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Arez.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa e tendo em conta a informação prestada pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 56/2019, datada do dia 4 do corrente mês de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente a Santa Casa da Misericórdia de Arez, do pagamento das taxas devidas pelo pagamento da 1ª prorrogação do Alvará de Licença Nº 10/2017, emitido para as obras de construção da denominada “Casa do Cruzeiro”, em Arez, no valor de 169,72€.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 48/2019

Procº Nº 01/2017/34/0 - Licença (L) Nº 34/17, para transformação de habitação sita na Rua da Regata, nº 1, em Alpalhão. Licenciamento.

Requerente: Maria Adélia L. S. Castelo Branco.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 63/2019, datada do dia 6 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o

licenciamento para as obras de transformação de uma habitação sita na Rua da Regata, nº 1, em Alpalhão, de que é proprietária Maria Adélia. L. S. Castelo Branco.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 49/2019

Procº Nº 01/2018/45/0 - Licença (L) Nº 45/2018, para alteração de habitação sita no prédio rústico “Azinhaga da Alverinha”, em Vila Flor. Licenciamento.

Requerente: Marie Gabrielle Neumann.

Sobre o assunto acima referido e conforme Informação/Proposta Nº 63/2019, de 6 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do da alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento das obras de alteração de habitação sita no prédio “Azinhaga Alverinha”, em Vila Flor, propriedade de Marie Gabrielle Neumann, condicionado a que seja feita referência às características do "grupo hidropressor", para cumprimento do estipulado no artº 12º - Capítulo III da Portaria Nº 1532/2008, de 29 de Dezembro.

Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 50/2019

Procº Nº 01/2018/24/0 - Licença (L) Nº 24/2018, para obras de conservação da Igreja Matriz de Montalvão. Projecto de arquitectura.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Montalvão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 45/2019, datada do dia 1 do corrente mês de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de conservação da Igreja Matriz de Montalvão, condicionado ao referido no parecer da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, que se encontra junto ao referido processo de obras.

Ponto Nº 20 - SMPC - Deliberação Nº 51/2019

Brigada de Sapadores Florestais (BRG-1-182) - Acordo de Colaboração entre o Município de Nisa e o Município de Gavião.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/2019, datada do dia 13 de Fevereiro, do Serviço Municipal de Protecção Civil/Gabinete Técnico Florestal, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a assinatura de um Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Nisa e o Município de Gavião, tendo em vista o reforço dos trabalhos de gestão de combustíveis e a vigilância armada, contribuindo assim para uma forma mais eficaz da defesa da floresta contra incêndios.

Ponto Nº 21 - SMPC - Deliberação Nº 52/2019

Brigada de Sapadores Florestais (BRG-2-182) - Acordo de Colaboração entre o Município de Nisa e a CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/2019, datada do dia 13 de Fevereiro corrente, do Serviço Municipal de Protecção Civil/Gabinete Técnico Florestal, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à assinatura de um Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Nisa e a CIMAA-Comunidade Intermunicipal do



Alto Alentejo, para o reforço dos trabalhos de gestão de combustíveis e a vigilância armada, contribuindo assim para uma forma mais eficaz da defesa da floresta contra incêndios.

Ponto Nº 22 - SEA - Deliberação Nº 53/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

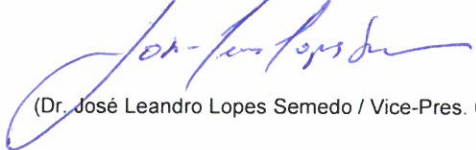
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr. José Leandro Lopes Semedo / Vice-Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
5 de Março de 2019 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos